

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 013/2022

04 04 2022

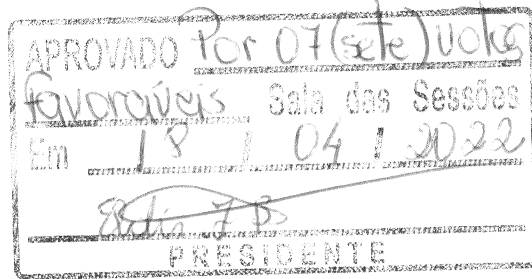
Batista JB

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita **todos os documentos e relatórios da Lei nº 3.641 de 27 de dezembro de 2021 (que trata do subsídio tarifário do transporte coletivo) incluindo os do Sistema de Bilhetagem Eletrônica dos meses de janeiro, fevereiro e março.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Os relatórios acima solicitados estão nos artigos 3º, 4º e 5º da legislação municipal.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador